



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2021

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	SALDO NO EXERCÍCIO	INCORPORAÇÃO	INSCRIÇÃO	BAIXA	TOTAL
	Saldo de Exercícios Anteriores					33.596,67
	<u>INSCRIÇÃO EM 2021</u>					
	Não houve aquisição de Bens Moveis					
	<u>BAIXA DE BENS</u>					
		-	-	-	-	33.596,67

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 31 de dezembro de 2021.

ALCIDES CLEVISON DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TÉC. EM CONTABILIDADE - CRC N.º 1.565 SE
C.I.C. N.º 055.025.195-20

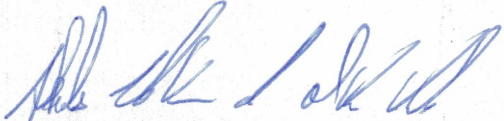


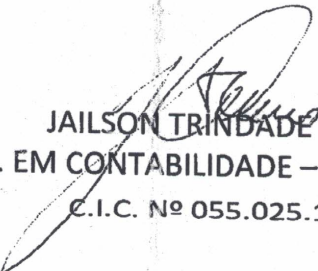
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento a Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, possui Bens Imóveis, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 31 de dezembro de 2021.


ALCIDES CLEVISON DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20





CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e de atendimento ao item 16 da Resolução de nº 223 de 26 de dezembro de 2002, que a Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, não possui Bens de Natureza Industrial.

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 31 de dezembro de 2021.


ALCIDES CLEVISON DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JAILSON TRINDADE OLIVEIRA
TEC. EM CONTABILIDADE – CRC Nº 1.565 SE
C.I.C. Nº 055.025.195 - 20